

PROCESSO Nº : 227340/2011

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

ASSUNTO : AGRAVO DECISÃO INICIAL EM DENÚNCIA

RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Com base no art. 99, inciso III da Resolução TCE-MT nº 014/2007, encaminhem-se os presentes autos ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2012.

Conselheiro DOMINGOS NETO

RELATOR